

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1818, DE 29 DE JUNHO DE 1977

Autoriza abertura de créditos espe-
ciais e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

- a) no valor de Cr\$-566,64 (quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), para pagamento do 5º quinquênio do servidor José Linário Borges, referente ao período de 23 de junho a 31 de dezembro de 1976;
- b) no valor de Cr\$- 2.173,00 (dois mil cento e setenta e três cruzeiros), para pagamento do 2º quinquênio da funcionária Nilsa de Souza Borba, referente ao período de março de 1976 a janeiro de 1977;
- c) no valor de Cr\$- 18.629,61 (dezoito mil seiscentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e um centavos), para pagamento da sexta-parte dos vencimentos do servidor Antonio Cardillo, referente ao período de janeiro de 1972 a dezembro de 1976;
- d) no valor de Cr\$- 686,36 (seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta e seis centavos), para pagamento do 3º quinquênio da funcionária Denise Chaves de Moraes, referente ao período de 15 de junho de 1976 a 31 de janeiro de 1977;
- e) no valor de Cr\$- 17.710,00 (dezesete mil setecentos e dez cruzeiros), para pagamento à Editora São Vicente.
- f) no valor de Cr\$- 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros), para pagamento à livraria José Olympio Editora - S/A.

M. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA


Lei nº 1818, de 29 de junho de 1977 - continuação - folha 2 -

Art.2º - Como recurso aos créditos autorizados no artigo primeiro desta lei, o Poder Executivo poderá anular, total ou parcialmente, verbas de despesas correntes ou de capital, do orçamento vigente.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de junho de 1977.



Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -